



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/76

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item 1, do artigo 55 da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE:

Declarar extinto, por renúncia, o mandato do Vereador José Moacir Favetti.

Pato Branco, 25 de março de 1976.

Antoninho Sebastião Viganó.
Presidente.